MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 8 DE JUNHO DE 2010
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006440/2009-18 e o que foi decidido em sua 139ª reunião de 8-6-2010,

RESOLVE,

Art. 1º. REVOGAR a Resolução 003/2009 de 16/4/2009.

Art. 2º. APROVAR a Regulamentação Específica para Aproveitamento de Estudos para os Bacharelados Interdisciplinares (BI's).

Art. 3º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 8 de junho de 2010

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL - PROREI/GRAD - ALFENAS
Fls 01
Rubrica

Publicado no quadro de avisos
em 8 / 6 / 10
Pró-Reitoria de Graduação
UNIFAL-MG